



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/17 AO CONTRATO 94/15 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E O PROFISSIONAL DR. **LUIS CARLOS MONTANHEIRO**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

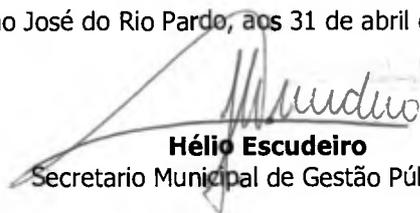
Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Hélio Escudeiro, Secretário Municipal de Gestão Pública, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Profissional Luis Carlos Montanheiro, portador do RG 6.854.157, CPF/MF sob nº 002.171.728-14, inscrito no CRM sob nº 52.147, com endereço profissional a Avenida Independência nº 345, bairro Centro, na qualidade de adjudicatário(a) do edital de chamamento datado de 27/03/2014 para contratação por inexigibilidade de licitação, processo nº 04/14, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo prorrogação nº 02, ao contrato assinado aos 30 de abril de 2015, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

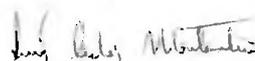
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 30 de abril de 2015, prorrogado aos 29 de abril de 2016 que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 31 de abril de 2017.


Hélio Escudeiro
Secretario Municipal de Gestão Pública


Luis Carlos Montanheiro
Médico

Testemunhas:

1) Nome

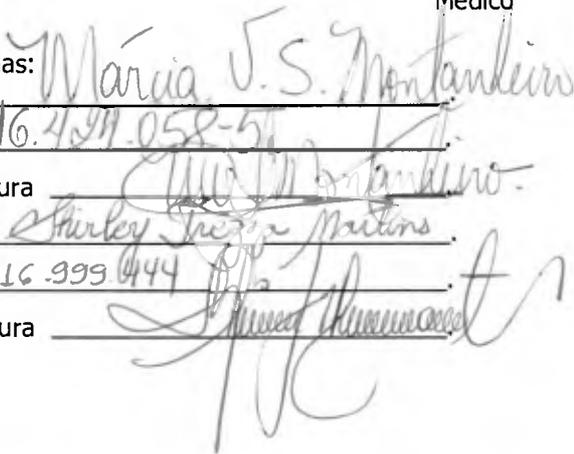
RG

Assinatura

2) Nome

RG

Assinatura


Márcia J.S. Montanheiro
16.4011.058-57
Shirley Freiza Martins
16.999.444



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: **Luis Carlos Montanheiro**

TERMO DE PRORROGAÇÃO 02/17 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 94/15

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de ortopedia.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 31 de maio de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Hélio Escudeiro / **Secretário Municipal de Gestão Pública**

E-mail institucional: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **Luis Carlos Montanheiro**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído